

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 169/2024

Vacaria, 04 de junho 2024

Município de Vacaria - RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes
E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br
Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)

Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante		Setor de Licitações
Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. _____	Recebido em: _____/_____/20____ Dotação: 7311		Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade Entrada Setor de Compras: _____/_____/20____ _____ Responsável pelo recebimento Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20____ _____ Responsável pelo recebimento

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a compra de medicamento distribuído pela Farmácia Central do município.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se justifica a este processo a compra do medicamento Carbonato de Cálcio 1500mg + VIT D 400UI CPR (EQUIV. 600MG) caixa com 495cp. Item cancelado na licitação realizada pelo Condesus. Em nova licitação realizada pelo município o item restou deserto. O cálcio é essencial para a formação e manutenção dos ossos e dentes, além de desempenhar um papel crucial na coagulação sanguínea, na transmissão

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



de impulsos nervosos e na contração muscular.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 2475/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos da seguinte forma: solicitamos orçamentos de duas farmácias de manipulação existentes no município. O terceiro foi retirado da internet. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 7311.

6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Carbonato de Cálcio 1500mg + VIT D 400UI CPR (EQUIV. 600MG) caixa com 495cp	250.470	CPR	R\$	R\$

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a compra do medicamento para distribuição gratuita aos pacientes.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

8.1. O material deverá ser entregue na Rua Borges de Medeiros, 1800 Centro;

8.2. Caso a empresa vencedora com o menor preço global, seja de outro município, os custos da entrega serão por conta da empresa;

8.3. O prazo para entrega dos itens é de 5 dias após o envio do empenho.

9. DO RECEBIMENTO

9.1. O responsável pela Farmácia é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar os a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.

9.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pela Servidora Municipal Renata Vieira, e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. No ato da entrega do material, entregar também a nota fiscal;

10.2. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;

10.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;

10.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1. REGULARIDADE FISCAL:

11.1.1. Negativa de débitos municipais;

11.1.2. Negativa de débitos federais;

12. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

MARIELE GOZZI DE ATHAYDES